

# ENC: MP 909/2019 – solicitação de inclusão em pauta ederrubada do voto

Presidência

qua 24/06/2020 18:00

Para:Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

0 1 anexo

Ofício FNP Nº 375-2020- Davi Alcolumbre Inclusão em pauta do Veto da MP 909.pdf;

**De:** Secretaria FNP [mailto:secretaria@fnp.org.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 24 de junho de 2020 17:45

**Para:** Presidência <presidente@senado.leg.br>; Agenda do Presidente do Senado Federal <agendapresidencia@senado.leg.br>; Sen. Davi Alcolumbre <sen.davialcolumbre@senado.leg.br>; Sen. Davi Alcolumbre <sen.davialcolumbre@senado.leg.br>

**Assunto:** MP 909/2019 – solicitação de inclusão em pauta ederrubada do voto

A Sua Excelência o Senhor

**DAVI ALCOLUMBRE**

Presidente do Senado Federal

**Excelentíssimo Senhor,**

Com os cordiais cumprimentos, a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) **solicita a inclusão na pauta do Congresso Nacional o voto 19/2020, referente ao Fundo de Reserva Monetária (4 dispositivos vetados da Lei nº 14.007/2020) – MP 909/2019 – que destina recursos oriundos da extinção do Fundo de Reserva Monetária aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da pandemia da Covid-19.**

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o presidente da República, Jair Bolsonaro, **vetou o trecho, incluído por meio de emenda parlamentar, que destinava os recursos do fundo, cerca de R\$ 9 bilhões, para o financiamento de ações de combate ao novo coronavírus nos estados e municípios.**

Vale destacar que a Medida Provisória, no entanto, foi votada de forma unânime nas duas Casas do Congresso Nacional, incluindo o consenso quanto à destinação dos recursos para o enfrentamento da pandemia, corolário do princípio da Supremacia do Interesse Público.

Nesse sentido, solicitamos o empenho de Vossa Excelência na inclusão do voto 19/2020 já na pauta da próxima sessão do Congresso Nacional. Lembramos a importância da urgente apreciação e derrubada do referido voto, uma vez que se trata de recursos destinados à saúde pública, numa situação de extraordinária emergência e que interessa toda a população brasileira.

Na oportunidade, colocamos à disposição para esclarecimentos necessários que julgar pertinentes, o secretário-executivo da FNP, Gilberto Perre, por meio do telefone (61) 9 9648 5726 e do correio eletrônico: [secretaria@fnp.org.br](mailto:secretaria@fnp.org.br)

Certos de que a atenção à pauta municipalista é essencial para a promoção e o desenvolvimento de políticas públicas efetivas em todo o país e, com o propósito de evitar o colapso na prestação dos serviços públicos à população, reforçamos a importância do atendimento desta solicitação ao tempo em que agradecemos a atenção de Vossa Excelência.

Com cordiais saudações municipalistas,

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito de Campinas/SP  
Presidente da Frente Nacional de Prefeitos



Ofício FNP Nº. 375/2020

Brasília/DF, 24 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**DAVI ALCOLUMBRE**  
 Presidente do Senado Federal

**Assunto: MP 909/2019 – solicitação de inclusão em pauta e derrubada do voto**

**Excelentíssimo Senhor,**

Com os cordiais cumprimentos, a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) **solicita a inclusão na pauta do Congresso Nacional o voto 19/2020, referente ao Fundo de Reserva Monetária (4 dispositivos vetados da Lei nº 14.007/2020) – MP 909/2019 – que destina recursos oriundos da extinção do Fundo de Reserva Monetária aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da pandemia da Covid-19.**

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o presidente da República, Jair Bolsonaro, **vetou o trecho, incluído por meio de emenda parlamentar, que destinava os recursos do fundo, cerca de R\$ 9 bilhões, para o financiamento de ações de combate ao novo coronavírus nos estados e municípios.**

Vale destacar que a Medida Provisória, no entanto, foi votada de forma unânime nas duas Casas do Congresso Nacional, incluindo o consenso quanto à destinação dos recursos para o enfrentamento da pandemia, corolário do princípio da Supremacia do Interesse Público.

**Nesse sentido, solicitamos o empenho de Vossa Excelência na inclusão do voto 19/2020 já na pauta da próxima sessão do Congresso Nacional. Lembramos a importância da urgente apreciação e derrubada do referido voto, uma vez que se trata de recursos destinados à saúde pública, numa situação de extraordinária emergência e que interessa toda a população brasileira.**



Na oportunidade, colocamos à disposição para esclarecimentos necessários que julgar pertinentes, o secretário-executivo da FNP, Gilberto Perre, por meio do telefone (61) 9 9648 5726 e do correio eletrônico: [secretaria@fnp.org.br](mailto:secretaria@fnp.org.br)

Certos de que a atenção à pauta municipalista é essencial para a promoção e o desenvolvimento de políticas públicas efetivas em todo o país e, com o propósito de evitar o colapso na prestação dos serviços públicos à população, reforçamos a importância do atendimento desta solicitação ao tempo em que agradecemos a atenção de Vossa Excelência.

Com cordiais saudações municipalistas,



**JONAS DONIZETTE**  
Prefeito de Campinas/SP  
Presidente da Frente Nacional de Prefeitos



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 5/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PDL nº 389, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.031603/2020-87
2. PL nº 873, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049183/2020-95
3. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049326/2020-69
4. PL nº 5991, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.163802/2019-10
5. MPV nº 936, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050390/2020-92
6. PLN nº 8, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050381/2020-00
7. PDL nº 116, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.040280/2020-12
8. PL nº 3975, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.051958/2020-92
9. PL nº 550, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.037281/2020-80
10. PL nº 2788, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.037281/2020-80
11. PDL nº 116, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.040316/2020-68
12. MPV nº 964, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049194/2020-75
13. PL nº 1058, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051135/2020-67
14. PL nº 2989, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.047144/2020-53
15. MPV nº 926, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049550/2020-51
16. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.164673/2019-87
17. PEC nº 10, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055959/2020-14
18. VET nº 9, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054316/2020-45
19. PL nº 1397, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054854/2020-30
20. PL nº 2192, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054363/2020-99



21. PL nº 2630, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 053538/2020-41
22. PLN nº 33, de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 179592/2019-81
23. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 057093/2020-78
24. MPV nº 907, de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 057085/2020-21
25. PEC nº 95, de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 057070/2020-63
26. PL nº 1179, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 056856/2020-63
27. MPV nº 938, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 056918/2020-37
28. PL nº 949, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 056722/2020-42
29. MPV nº 979, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 056273/2020-32
30. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 166505/2019-26
31. PL nº 1328, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 058075/2020-11
32. PL nº 1794, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 058075/2020-11
33. PEC nº 17, de 2012. Documento SIGAD nº 00100. 077018/2019-90
34. MPV nº 936, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 051925/2020-42
35. PL nº 1543, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 054869/2020-06
36. VET nº 13, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 054869/2020-06
37. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 048106/2020-71
38. MPV nº 938, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 057731/2020-51
39. MPV nº 932, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 059142/2020-15
40. PL nº 2630, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 060128/2020-56
41. PL nº 2630, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 060099/2020-22
42. MPV nº 938, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 059920/2020-35
43. PL nº 2630, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 059891/2020-34
44. VET nº 19, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 059768/2020-13
45. PL nº 2630, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 059874/2020-05
46. PL nº 34, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 020719/2020-91

Secretaria-Geral da Mesa, 29 de junho de 2020.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

